

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201416366, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário Newton Paiva, mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda, o polo de apoio presencial situado no seguinte endereço:

I) Avenida Fernando Vilela, até 1261/1262, Nº 839, Bairro Martins, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 723, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201209185, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Serviço Social, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade do Maranhão (FACAM), com sede à Rua Trinta e Oito, Lote 03, Bairro Bequimão, Município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pela SOMAR - Sociedade Maranhense De Ensino Superior Ltda - Me, com sede nos mesmos Município e Estado, com 1.800 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 724, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356343, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Ciências Biológicas, licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 725, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356423, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 100 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 726, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356416, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356002, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), com sede na Rua Conselheiro Estelita, Nº 264, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201356835, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas, o curso superior de tecnologia em Gestão Comercial na modalidade a distância, ministrado pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com sede à Avenida Paris, Nº 401, Bairro Jardim Piza, Município de Londrina, Estado do Paraná, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Fica encerrada a oferta do curso neste ato reconhecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 729, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 11, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais, nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	MANTIDA	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS
1	200712867	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	LETRAS-INGLES (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)
2	200811221	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	LETRAS-PORTUGUES E ESPANHOL (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
3	201306284	FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DE CRUZEIRO (FACIC)	INSTITUTO VALE EDUCACAO	PEDAGOGIA (TECNOLOGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
4	201358625	UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	GESTAO COMERCIAL (TECNOLOGICO)	2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS)
5	201414858	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RELAÇÕES PÚBLICAS (BACHARELADO)	290 (DUZENTAS E NOVENTA)



6	201415592	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
7	201502013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	315 (TREZENTAS E QUINZE)
8	201505753	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	300 (TREZENTAS)
9	201505774	UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	500 (QUINHENTAS)
10	201505783	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (UFPA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FÍSICA (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)
11	201505890	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON (UNAR)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS	TEOLOGIA (BACHARELADO)	100 (CEM)
12	201506130	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	LETRAS (LICENCIATURA)	100 (CEM)
13	201507026	UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLOGICO)	80 (OITENTA)
14	201507072	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	340 (TREZENTAS E QUARENTA)
15	201507074	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
16	201507075	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	290 (DUZENTAS E NOVENTA)
17	201507109	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	210 (DUZENTAS E DEZ)
18	201507110	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A.	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)
19	201507168	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSE DE SOUZA HERDY (UNIGRANRIO)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	1.000 (MIL)
20	201507174	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA (IESB)	CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
21	201507267	UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
22	201507480	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	17.000 (DEZESSETE MIL)
23	201507648	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (UNICSUL)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	FILOSOFIA (TECNOLOGICO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
24	201508131	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
25	201508144	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
26	201508161	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	FÍSICA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
27	201508283	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
28	201602722	UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLOGICA)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
29	201602769	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
30	201602773	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	MARKETING (TECNOLOGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
31	201602774	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (FMU)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
32	201603437	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	SECRETARIADO (TECNOLOGICO)	300 (TREZENTAS)
33	201604202	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	400 (QUATROCENTAS)
34	201604395	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1.000 (MIL)
35	201604495	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
36	201604548	UNIVERSIDADE DE FRANCA (UNIFRAN)	ACEF S/A.	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	500 (QUINHENTAS)
37	201604598	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO)	47.880 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA)
38	201604599	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SEGURANÇA NO TRABALHO (TECNOLOGICO)	47.880 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA)
39	201604607	UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
40	201604659	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF)	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	100 (CEM)
41	201604684	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO (UMESP)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO)	300 (TREZENTAS)
42	201604727	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (UNICSUL)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	600 (SEISCENTAS)
43	201604750	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC (SENACSP)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO)	320 (TREZENTAS E VINTE)
44	201604934	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS (UDC)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO)	2.000 (DUAS MIL)
45	201605146	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
46	201605505	FACULDADES OPET	OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	2.240 (DUAS MIL DUZENTAS E QUARENTA)
47	201607068	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO (UNIRP)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	1.295 (MIL DUZENTAS E NOVENTA E CINCO)
48	201607674	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
49	201607676	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
50	201608249	UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR)	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	500 (QUINHENTAS)
51	201608725	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	350 (TREZENTAS E CINQUENTA)
52	201608998	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	200 (DUZENTAS)
53	201609023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA (UFRB)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA (UFRB)	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
54	201609386	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	360 (TREZENTAS E SESENTA)
55	201609416	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
56	201609579	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	400 (QUATROCENTAS)
57	201610124	UNIVERSIDADE POTIGUAR (UNP)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLOGICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)